

SEÇÃO II – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA Nº 540/2025/SEI-CEMADEN DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Equipe de Planejamento da contratação referente ao processo nº 01242.000034/2025-81 - Almojarifado Virtual.

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo nº 01242.000034/2025-81, que tem por objeto a Contratação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almojarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo o território nacional, para atender as demandas do CEMADEN, em São José dos Campos/SP, com a seguinte composição:

- a) **GLAYSE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE: 1547546, Lotação: COADM
- b) **LÍVIA GONZAGA MOURA**, Matrícula SIAPE: 2236229, Lotação: COADM
- c) **LUIZ ANTÔNIO GARGIONE**, Matrícula SIAPE: 2167405, Lotação: COADM

Art. 2º - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

Art. 3º - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "a", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN